



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES

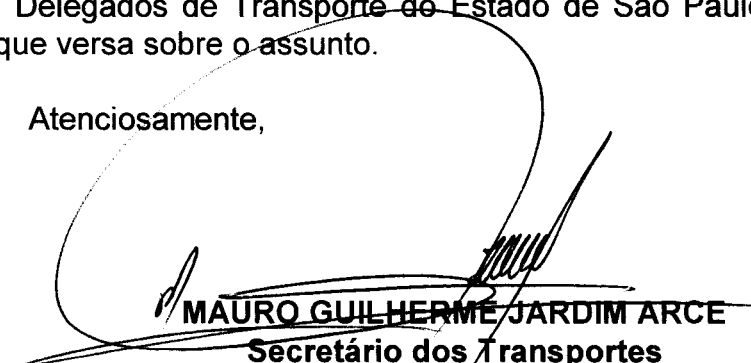
São Paulo, 20 de abril de 2010

**OFÍCIO ST GS Nº 500 /2010**  
(Prot. ARTESP nº 147.905/09)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 976/09, de Vossa Excelência, que encaminha o Requerimento nº 1125/09, de autoria do Vereador Lelo Pagani, solicitando a construção de uma pista marginal à SP 300 – Rodovia Marechal Rondon, na saída da Residência do DER de Botucatu até o trevo com a Rodovia Gastão Dal Farra, encaminhamos cópia do ofício da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, CGD nº 0210/10, que versa sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
**MAURO GUILHERME JARDIM ARCE**  
**Secretário dos Transportes**  
SILVIO ALEIXO  
Secretário Adjunto dos Transportes

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Reinaldo Mendonça Moreira**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu  
Botucatu - SP  
/acf



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0210/10

Protocolado ARTESP nº 147.905/09

|             |              |
|-------------|--------------|
| PROTOCOLADO |              |
| 147.905     |              |
| Folhas      | Nome/Rubrica |
| 17          | G            |

São Paulo, 12 de março de 2010.

**Senhor Secretário Adjunto,**

De ordem do Senhor Diretor Geral e em atenção ao Ofício GP nº 976 de 20 de outubro de 2009 da Câmara Municipal de Botucatu que encaminha Requerimento nº 1125/2009 do nobre Vereador Lelo Pagani, tratando de construção de via marginal na rodovia Marechal Rondon SP - 330, no trecho que passa pelo município de Botucatu, informamos que a área técnica competente desta Agência, ao proceder a análise da matéria, prestou os seguintes esclarecimentos:

*“As obras solicitadas estão previstas no edital de concessão da SP - 300, com as seguintes melhorias:*

*No 5º ano de concessão, melhorarias dos dispositivos dos km 248+000 e 250+700;*

*No 6º ano de concessão, melhoria do dispositivo do km 248+900;*

*No 8º e 9º anos de concessão, implantações de vias marginais do km 248+000 ao 252+000, sentidos leste e oeste;*

Excelentíssimo Senhor

**Dr. SILVIO ALEIXO**

**D.D. Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo**  
**São Paulo – SP**



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0210/10

Protocolado ARTESP nº 147.905/09

|             |              |
|-------------|--------------|
| PROTOCOLADO |              |
| 147905      |              |
| Folhas      | Nome/Rubrica |
| 18          | G            |

No 15º ano de concessão, melhoraria do dispositivo do km 247+100.

*Informamos também que, com a finalidade de diminuir a incidência de acidentes nesse local, constam nas ações imediatas do Plano de Redução de Acidentes da concessionária, a implantação (entre Abril e Julho / 10) de sinalização horizontal / vertical e delimitadores físicos para impedir conversões indevidas, com melhoria significativa na segurança viária”.*

Feitas as considerações solicitadas por Vossa Excelência, e permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**SIDNEY FERREIRA**

**Chefe de Gabinete da Diretoria Geral**